



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512/2026

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI
14.133/2021**

***“DECLARA para os devidos fins a contratação da PRIME
HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65, mediante
Dispensa de Licitação na forma que segue.”***

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **PRIME
HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65**, conforme exposto no procedimento
administrativo de ato nº 512/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a justificativa contida no
Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da
empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da
Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

i - **declarar** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para prestação
de serviço e/ou aquisição de produtos para manutenção veicular, FROTA MN-12,
MOTONIVELADORA LIUGONG STG190C-B, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
EQUIPE DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **PRIME
HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 44.982.514/0001-65**, para o fornecimento especificado nos itens
anteriores, valor total de R\$ 713,38 (setecentos e treze reais e trinta e oito centavos), para o
fornecimento especificado nos itens anteriores.

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à
disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do
art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 08 de abril de 2026.

MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração